




10/09/03
Assessoria de Plenário

IND 1366/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 10/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de banheiros para alunos de 4, 5 e 6 anos na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de banheiros para alunos de 4, 5 e 6 anos na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Pais, alunos, funcionários e professores da Escola Classe n.º 10, em Taguatinga Sul, há muito tempo se queixam do abandono em que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

O pedido de construção de mais banheiros se faz por uma questão de necessidade, pois a escola não possui banheiros para os alunos de 4, 5 e 6 anos que, como se sabe, usam padrões de banheiros diferentes dos usados pelos alunos maiores. Esses padrões são determinados pela própria Secretaria de Educação e, dessa forma, acreditamos ser importante o estabelecimento desses novos banheiros na escola.

Ante ao exposto, solicitamos providências da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

